



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
GABINETE DO VEREADOR RUSTON LUIZ ZUZARTE DOS SANTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025

Câmara Municipal de Laranjeiras
RECEBIDO EM: 13 / 11 20 25
ÀS 17:04 Hs / Protocolo nº 280/2025
Setor: Protocolo

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LARANJEIRENSE AO SENHOR GENIVALDO CERQUEIRA DE OLIVEIRA, PELOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A NOSSA SOCIEDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ana Cristina de Santana
Município 010588
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS, ESTADO DE SERGIPE;

Faço saber que a Câmara Municipal de Laranjeiras aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Laranjeirense, ao Senhor **GENIVALDO CERQUEIRA DE OLIVEIRA**, pessoa pública, pelos seus relevantes serviços prestados.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Laranjeiras entregará em sessão solene o referido Diploma de Cidadania, obedecendo às formalidades de praxe.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José de Faro Sobral, Laranjeiras/Se, 13 de novembro de 2025.

Ruston Luiz Zuzarte dos Santos
RUSTON LUIZ ZUZARTE DOS SANTOS
RUSTINHO DO LAMBE-SUJO
Vereador (PT)



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
GABINETE DO VEREADOR RUSTON LUIZ ZUZARTE DOS SANTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LARANJEIRENSE AO SENHOR GENIVALDO CERQUEIRA DE OLIVEIRA, PELOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A NOSSA SOCIEDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o **Título de Cidadão Laranjeirense** ao Senhor **GENIVALDO CERQUEIRA DE OLIVEIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Laranjeiras e à sua população.

GENIVALDO CERQUEIRA DE OLIVEIRA é **advogado público** e **servidor efetivo** da Prefeitura Municipal de Laranjeiras, onde atua há **31 anos** com dedicação, responsabilidade e profundo compromisso com o serviço público. Ao longo de mais de três décadas de exercício da advocacia municipal, tem prestado serviços de **excelência**, sempre pautados na ética, na competência técnica e no respeito às normas que regem a administração pública.

Sua atuação firme e comprometida contribuiu de forma significativa para o fortalecimento institucional do município, oferecendo segurança jurídica às decisões administrativas e colaborando para o bom andamento das ações governamentais. Além do trabalho técnico, **GENIVALDO** é reconhecido por sua postura íntegra, seu espírito colaborativo e o respeito com que trata colegas, gestores e cidadãos.

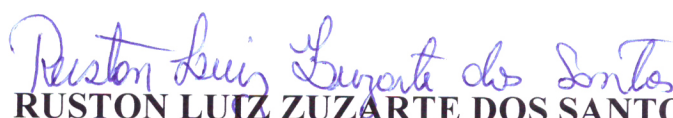


ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
GABINETE DO VEREADOR RUSTON LUIZ ZUZARTE DOS SANTOS

Dessa forma, a concessão do **Título de Cidadão Laranjeirense** representa o justo reconhecimento a um profissional exemplar, que ao longo de sua trajetória tem honrado o serviço público e contribuído de maneira efetiva para o progresso da nossa cidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, como forma de homenagear e agradecer àquele que tanto tem colaborado com o desenvolvimento e o fortalecimento de nossa querida Laranjeiras.

Palácio José de Faro Sobral, Laranjeiras/Se, 13 de novembro de 2025.


RUSTON LUIZ ZUZARTE DOS SANTOS
RUSTINHO DO LAMBE-SUJO
Vereador (PT)